DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Gabarito 2
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022– PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI (SP)

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito da Prefeitura Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O Gabarito da Prova Objetiva, que foi realizada no dia 20 de março de 2022, o mesmo gabarito está disponível no site www.cmmconcursos.com.br bem como no Mural da sede da Administração Pública Itajobi/SP.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito poderão fazê-lo nos dias 22 e 23 de março de 2022, em conformidade com o item 11.1, do Edital do Concurso Público Nº 001/2022, no site www.cmmconcursos.com.br na ÁREA DO CANDIDATO.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajobi/SP, 21 de março de 2022.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito Municipal

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

PROCURADOR DO MUNICÍPIO										
1	B		11	B		21	C		31	B
2	D		12	D		22	D		32	B
3	C		13	D		23	A		33	D
4	D		14	C		24	B		34	C
5	D		15	D		25	B		35	B
6	A		16	B		26	A		36	A
7	C		17	A		27	D		37	C
8	B		18	C		28	C		38	B
9	A		19	C		29	D		39	C
10	A		20	A		30	B		40	D

.....

Errata

Prefeitura do Município de Itajobi

DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social

Rua São Paulo nº 48 Pq do Colégio - 35462166

ERRATA 001/22

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente **INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDZI** torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê: O Departamento Municipal de Assistência Social comunica a abertura das inscrições para seleção ao "Programa Jovem Aprendiz 2022".

De acordo com a Lei 1.249/2017, jovens de 14 a 21 anos, residentes no município, podem ser contratados pela Administração Pública Direta ou Indireta para Atividades de Aprendizagem Profissional.

Os Jovens Aprendizes poderão desenvolver atividades profissionais em locais que não prejudiquem a sua formação, desenvolvimento e em locais e horários que permitam a freqüência à escola, o que é uma exigência para que o jovem possa fazer parte do programa.

O Programa Jovem Aprendiz de Itajobi será direcionado aos adolescentes e jovens oriundos de famílias de baixa renda e ou de vulnerabilidade, que atendam, dentre outras, as seguintes condicionalidades:

- estejam em situação de acolhimento institucional;
- sejam egressos do sistema socioeducativo;
- estejam em cumprimento de medidas socioeducativas;
- integrem famílias que sejam beneficiarias de programas de transferência de renda;
- sejam egressos do trabalho infantil;
- sejam matriculados na rede pública de ensino, em nível fundamental, médio regular
- os interessados devem ter ½ período disponível para o curso e o estágio
- ou médio técnico, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- estejam desempregados ;

Número de Vagas: 15

Inscrições: dias 21/02/2022 e 22/02/2022

Local: Departamento Municipal de Assistência Social

Rua São Paulo nº 48 – Parque do Colégio

Horário: das 9 h às 12h ou das 14h às 16h

Documentos: Documento de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF) ;

Prefeitura do Município de Itajobi

DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social

Rua São Paulo nº 48 Pq do Colégio - 35462166

Declaração de Matricula Escolar especificando o horário das aulas se estiver estudando;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Leia-se:

Onde se lê: O Departamento Municipal de Assistência Social comunica a abertura das inscrições para seleção ao "Programa Jovem Aprendiz 2022".

De acordo com a Lei 1.249/2017, jovens de 14 a 21 anos, residentes no município, podem ser contratados pela Administração Pública Direta ou Indireta para Atividades de Aprendizagem Profissional.

Os Jovens Aprendizes poderão desenvolver atividades profissionais em locais que não prejudiquem a sua formação, desenvolvimento e em locais e horários que permitam a freqüência à escola, o que é uma exigência para que o jovem possa fazer parte do programa.

O Programa Jovem Aprendiz de Itajobi será direcionado aos adolescentes e jovens oriundos de famílias de baixa renda e ou de vulnerabilidade, que atendam, dentre outras, as seguintes condicionalidades:

- estejam em situação de acolhimento institucional;
- sejam egressos do sistema socioeducativo;
- estejam em cumprimento de medidas socioeducativas;
- integrem famílias que sejam beneficiarias de programas de transferência de renda;
- sejam egressos do trabalho infantil;
- sejam matriculados na rede pública de ensino, em nível fundamental, médio regular
- os interessados devem ter ½ período disponível para o curso e o estágio
- ou médio técnico, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- estejam desempregados ;

Número de Vagas: 15

Inscrições: dias 22/03/2022 e 23/03/2022

Local: Departamento Municipal de Assistência Social

Rua São Paulo nº 48 – Parque do Colégio

Horário: das 9 h às 12h ou das 14h às 16h

Documentos: Documento de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF) ;

Declaração de Matricula Escolar especificando o horário das aulas se estiver estudando;

Prefeitura do Município de Itajobi

DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social

Rua São Paulo nº 48 Pq do Colégio - 35462166

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no site da Prefeitura, comunicando à todos inscritos.

Itajobi,21 de março de 2022.

Débora Sovegni
Diretora Departamento Municipal de Assistência Social